PARECER nº 192/2021-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Licitação 020/2021. Aquisição de camisa polo e guarda-pó para o programa AAJ

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento. Possibilidade de homologação.

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pelo SENAR/PR tendo como objeto a aquisição de camisa polo e guarda-pó para o Programa de Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - AAJ, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 020/2021.

Conforme comprovado nos autos, o edital foi publicado no site da entidade e em jornal de grande circulação.

Em 22/09/2021, foi realizada sessão de licitação e, conforme registrado, em ata duas empresas participaram da licitação, apresentando propostas, sendo estas: **Lecruz Roupas Profissionais Ltda** e **BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda**.

Ordenadas as propostas, foram obtidos os seguintes valores:

LOTE 01				
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	**Porcentagem**
1°	Lecruz Roupas Profissionais Ltda	02.538.222/0001-98	R$ 14.600,00	0,00%
2°	BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda	40.035.561/0001-40	R$ 14.880,00	1,92%

LOTE 02				
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	**Porcentagem**
1°	Lecruz Roupas Profissionais	02.538.222/0001-98	R$ 40.128,00	0,00%

	Ltda			
2°	BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda	40.035.561/0001-40	R$ 40.224,00	0,24%

Considerando que apenas a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda tinha representante legal presente na sessão pública, restou prejudicada a fase de lances.

Neste contexto, conforme registrado em ata, "a Pregoeira negociou o valor ofertado pela empresa classificada Lecruz Roupas Profissionais Ltda para os lotes 01 e 02, contudo, a licitante ofertou negociação apenas para o lote 01." Assim, chegou-se aos seguintes valores após a negociação:

LOTE 01			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Lecruz Roupas Profissionais Ltda	02.538.222/0001-98	R$ 14.300,00

LOTE 02			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Lecruz Roupas Profissionais Ltda	02.538.222/0001-98	R$ 40.128,00

Dando continuidade ao certame, a Pregoeira concedeu prazo de cinco dias úteis para a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar apresentar 02 (duas) amostras personalizadas de acordo com as especificações do objeto de cada lote, conforme item 14.1.2 do Edital e encerrou a sessão.

Em 14/10/2021 foi realizada nova sessão para análise de amostras. Conforme registrado em ata, a amostra apresentada pela empresa Lecruz para o Lote 1 foi aprovada e sua amostra relativa ao Lote 2 foi reprovada.

Diante disso, a Pregoeira convocou a empresa BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda, concedendo-lhe prazo de cinco dias úteis para apresentar amostra relativamente ao Lote 2 do Edital.

Em 18/10/2021, foi realizada nova sessão para análise de documentos de habilitação da empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, com proposta classificada para o Lote 1. Analisados tais documentos, e realizadas diligências para atualização de alguns com prazo de validade expirado, a Pregoeira concluiu pela habitação da empresa LECRUZ, declarando-a vencedora para o Lote 1.

Em 04/11/2021, foi realizada nova sessão pública para análise de amostras apresentadas pela empresa BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda para o Lote 2. Tais amostras restaram aprovadas. Após, foram analisados documentos de habilitação da referida empresa os quais, após diligências para atualização foram considerados adequados às exigências do edital. Assim, a empresa BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda foi declarada vencedora para o Lote 2.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, o processo foi remetido ao Dejur para análise prévia à homologação.

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. Os preços propostos pela empresa vencedora são inferiores ao preço máximo estipulado em edital, os quais, por sua vez, foram fundados em pesquisas de mercado. Os documentos de habilitação foram apresentados corretamente pelas empresas vencedoras.

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto dos lotes 1 e 2 às empresas vencedoras.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessora Jurídica SENAR/PR

De acordo.

Carlos Augusto C. de Albuquerque
Superintendente Adjunto do SENAR/PR

DESPACHO

- Homologo a presente licitação de nº 020/2021.

- Adjudico o Lote 1 à empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda e o Lote 2 à empresa BM Ind. E Com. De Equipamentos Ltda

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR